



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 130/19, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
À SERVIDORA FABIULA SUZANA FERREIRA ZAPAROLI**

**EDIVAN FORTUNA** Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **FABIULA SUZANA FERREIRA ZAPAROLI**, lotada na Secretaria da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 31/08/2018 e o período de gozo a contar de 14 fevereiro de 2019 até 15 de março de 2019.

**Art. 2º**- Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **FABIULA SUZANA FERREIRA ZAPAROLI**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, no período de 01 de março de 2019 até 15 de março de 2019, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O valor de 1/3 (um terço) das férias será pago na folha do mês de fevereiro de 2019.

**Art. 4º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 13  
DE FEVEREIRO DE 2019.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini,**  
Secretário da Administração.